



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGO: ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA CARGA HORÁRIA: 30h - REMUNERAÇÃO: R\$ 2.605,45	
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR	REQUISITOS: Curso Superior em Administração, e registro no respectivo Conselho de Classe.
Estudar, propor e executar projetos de organização e modernização administrativas; Realizar estudos e pesquisa de natureza técnica, visando aperfeiçoar instruções, métodos e processos administrativos; Elaborar planos, programas e projetos; Estudar, propor e executar programas de racionalização do trabalho; Prestar assistência técnica durante a implantação de métodos de trabalho; Fazer estudos e implantação de lay-out; Elaborar funcionogramas, fluxogramas, diagramas de sistemas e outros; Elaborar normas, manuais e instruções; Proceder levantamento de dados e análises de trabalho, visando a simplificação de rotinas; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho no setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS/ área: Infraestrutura	REQUISITOS: Curso Superior na área de Computação
Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverá tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: ambientes operacionais corporativos e infraestrutura de servidores; tecnologia de rede; tecnologia de telecomunicações; Elaborar, atualizar e zelar pela aplicação das normas e procedimentos de instalação, configuração, manutenção, administração e segurança das redes de comunicação e das máquinas servidoras; Monitorar, analisar e administrar o desempenho de rede, bem como das máquinas servidoras, visando mantê-los dentro dos padrões pré-estabelecidos em termos de segurança, confiabilidade, disponibilidade e tempo de espera; Instalação, configuração e manutenção dos aplicativos e sistemas operacionais em máquinas servidoras o desempenho dos serviços de rede e das máquinas servidoras; Criar documentação e manuais para auxiliar na execução do suporte técnico em informática e procedimentos para os técnicos na sua área de atuação; Realizar atendimento técnico aos usuários da Universidade; Planejar, implantar e administrar os projetos de infraestrutura e conectividade das redes e propor e acompanhar aquisições de novas soluções; Auxiliar a equipe de suporte técnico em informática na solução de problemas e na execução dos atendimentos de suporte; Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas ao perfil.	
FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS/ área: Banco de Dados	REQUISITOS: Curso Superior na área de Computação
Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverá tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: banco de dados; administração de dados; soluções de suporte à decisão; Atuar com administração de banco de dados, desenvolver melhorias, identificar e solucionar problemas; Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programação de banco de dados corporativos; Manter a segurança dos dados depositados dentro do banco de dados conforme políticas de segurança da empresa; Atuar com desenvolvimento de banco de dados; Acompanhar o desenvolvimento de projetos e implementação de banco de dados corporativos; Administrar bancos de dados. Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas ao perfil.	
FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS/ área: Engenharia de Software	REQUISITOS: Curso Superior na área de Computação
Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverá tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: engenharia de software e engenharia de usabilidade. Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas ao perfil.	
FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS/ Web Design	REQUISITOS: Curso Superior na área de Computação
Desenvolver atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de padrões de designer de software; Analisar, projetar e desenvolver sites, portais web e definição de critérios de usabilidade e acessibilidade das interfaces humano-computador para manutenção de conteúdo de portais, sites e para aplicações móveis; Elaborar componentes de design, marcas, logos, banners, entre outros itens de design necessários para utilização em sites, portais e aplicações móveis ou em alguma outra iniciativa na área de design gráfico. Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas ao perfil.	

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS/ área: Desenvolvimento de Web	REQUISITOS: Curso Superior na área de Computação
Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverá tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: desenvolvimento, implantação, manutenção de sistemas informatizados, gestão de dados e gestão de demandas. Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas ao perfil.	
FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS/ área: Análise de Processos	REQUISITOS: Curso Superior na área de Computação
Desenvolver atividades relacionadas a coordenar atividades de análise, avaliação e racionalização de processos; Realizar levantamento de requisitos e especificação de sistemas; Projetar sistemas de informação do tipo web, desktop, Realizar estimativa de esforço para desenvolvimento de sistemas utilizando as métricas de Pontos por Função (regras do IFPUG) e Pontos de Caso de Uso. Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas ao perfil.	
FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS/ área: Segurança da Informação	REQUISITOS: Curso Superior na área de Computação
Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverá tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: segurança da informação; auditoria de TI. Administrar ambientes computacionais e participa na definição da arquitetura tecnológica para segurança da informação; Elaborar análises de risco, análise de viabilidade técnica e financeira e planos relacionados à segurança da informação; Definir, desenvolver e aplicar programas de educação, conscientização e treinamento em Segurança da Informação para colaboradores; Acompanhar, implementar, avaliar e requerer a implementação de controles de segurança da informação para os projetos de negócio e TI; Recomendar controles de segurança da informação em processos e atividades das áreas de negócio; Recomendar, implementar e manter processos e controles de segurança da informação; Monitorar, analisar, endereçar e tratar eventos gerados pelos sistemas e prevenção ao vazamento de informações (DLP) e prevenção à fraude; Identificar, analisar, endereçar e tratar os incidentes de Segurança da Informação; Supervisionar, acompanhar e implementar projetos internos de Segurança da Informação; Participar e manter os processos de gestão de acessos e identidade; Elaborar e revisar documentos, relatórios, apresentações executivas, procedimentos, normas e políticas de segurança da informação; Avaliar a conformidade de processos e atividades frente às práticas e normas de segurança da informação, seguindo as recomendações das auditorias e do órgão regulador (Susep); Interagir e gerir trabalhos e projetos realizados por fornecedores e consultorias de segurança da informação. Acompanhar a execução de contratos relativos à sua área de atuação; Supervisionar e orientar estagiários e técnicos na sua área de competência; Executar outras tarefas relacionadas ao perfil.	
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	REQUISITOS: Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe
Promover o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizando meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, para facilitar a recuperação do paciente e sua reintegração à sociedade; Detectar problemas de ordem social que estejam diretamente relacionados à doença do paciente; Esclarecer e orientar o paciente e/ou servidor quanto ao atendimento às exigências previdenciárias, como: licença, auxílio doença, procuração, aposentadoria e outros; Prestar informações a pacientes e familiares quanto à rotina hospitalar, respeitando as peculiaridades de cada enfermaria; Manter contatos com outras instituições de saúde para marcar consultas, exames ou fazer transferências de pacientes; Informar ao pessoal médico sobre a situação social do paciente; Acompanhar a evolução psicofísica dos pacientes em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar sua integração ou reintegração no meio social; Participar de pesquisas e estudos em equipes interdisciplinares; Assistir pacientes em estado pré-cirúrgico para diminuir tensão ou sanar outras situações; Mobilizar a comunidade/unidade para a comemoração das datas festivas; Organizar e executar programas de serviço social dirigidos aos servidores da Universidade, para facilitar a integração destes aos diversos tipos de ocupação, e, contribuir para melhorar as relações humanas na Universidade; Identificar, junto aos servidores da Universidade, conflitos comportamentais e propor medidas alternativas para sua resolução; Desenvolver programas educacionais específicos que visem prevenir a existência de comportamentos conflitivos; Elaborar relatórios periódicos, para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar de programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (Complexo Hospitalar)	REQUISITOS: Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.
Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito; sensibilizar o usuário e / ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária do SUS, no sentido de democratizar as informações; identificar a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas à construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção; realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes; criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social; trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde; criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional; registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário; participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada, tendo como referência o projeto de Reforma Sanitária; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar atividades de Preceptoría; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO	REQUISITOS: Curso Superior em Biblioteconomia, ou habilitação legal equivalente (conforme Classificação Brasileira de Ocupações-CBO) 2612-05 do Ministério do Trabalho e Emprego-TEM e legislação profissional – Lei 4.084/1962, Lei 7.504/1986 e Lei 9.674/1998) fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe
Organizar e orientar o estabelecimento do Sistema de controle e registro de documento; Classificar e catalogar livros, periódicos e publicações, conservando e atualizando os catálogos existentes; Elaborar bibliografias e referências bibliográficas; Orientar as publicações para observância de normas técnicas de documentação e elaboração de resumos, índices e sumários; Colaborar e incentivar a divulgação de conhecimentos, descobertas, pesquisas e do acervo da biblioteca; Confeccionar bolsos, cartões e etiquetas para publicação; Atender os leitores nos empréstimos e consultas; Fazer inscrição de novos leitores; Controlar a utilização e consultas de acervo da biblioteca; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Disponibilizar informação; preservar, divulgar, e gerenciar recursos informacionais encontrados em diversos níveis e suportes; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas; Assessorar nas atividades de Ensino, pesquisa e extensão. Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: BIÓLOGO	REQUISITOS: Curso Superior de bacharelado em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho de Classe
Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções estruturais, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões; Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicas, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade; Preparar informe sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: BIOMÉDICO	REQUISITOS: Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade médica, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biológicas, modalidade Biomédica; registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Ciências Biomédicas, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Biomedicina, registrado no MEC; Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em Farmácia registrado no MEC, com habilitação em Bioquímica registrado em Órgão competente.
Realizar exames e análises clínicas em geral; Elaborar diagnósticos bacteriológicos ou sorológicos de rotina; Promover a organização de bacterioteca; Supervisionar e orientar os técnicos de nível médio na realização de suas tarefas laboratoriais; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua atribuição; Responsabilizar-se pela execução de ionogramas e gasimetrias; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Coordenar, supervisionar e orientar os técnicos de nível médio na realização de suas tarefas laboratoriais; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de suas atribuições; Assessorar chefias superiores em matéria de suas especialidades; Participar do treinamento de novos servidores; Realizar manutenção e calibração dos equipamentos automatizados; Organizar e supervisionar os plantões; Realizar preceptoría de estágios; Realizar controle de qualidade; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar atividades de Preceptoría; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: CONTADOR	REQUISITOS: Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe
Planejar, organizar, coordenar e executar, em grau de maior complexidade, atividades contábeis; Administrar os recursos financeiros, planejando a sua otimização (função de chefe da Divisão de Orçamento e Finanças); Manter estreita articulação com o Auditor Chefe de forma a prevenir irregularidades; Elaborar, implantar e fiscalizar a aplicação do plano de contas; Supervisionar o registro de operações contábeis e levantamento de balancetes e balanços; Proceder a perícias, investigações, apurações, exames técnicos em assuntos contábeis; Manter-se atualizado com a legislação referente à contabilidade, finanças, obrigações tributárias e previdenciárias, mantendo a autoridade superior devidamente informada; Participar da elaboração do orçamento programa; Planejar o sistema de registros e operações para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Controlar e participar dos trabalhos de análises e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros para assegurar a correlação das operações contábeis; Inspeccionar regularmente a escrituração dos livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Elaborar, analisar, organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: DENTISTA	REQUISITOS: Curso Superior em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Coordenar/executar trabalhos de assistência odontológica, inclusive cirúrgica; Participar, como assistente, de cirurgias oncológicas; Promover programas de prevenção da cárie dentária, principalmente na infância; Participar de atividades de saúde pública; Participar dos programas de implantação de normas, técnicas e equipamento no campo da odontologia; Selecionar e divulgar informes técnicos que interessem aos odontologistas; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Realizar preceptorial de estágios; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar atividades de Preceptorial; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: ENFERMEIRO	REQUISITOS: Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.
Prestar assistência ao paciente e/ou usuário nas diversas clínicas; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle de infecção hospitalar, vigilância epidemiológica; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Participar dos comitês inter/intra institucional; Realizar auditoria interna; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem; Desenvolver atividades educativas para a melhoria do processo assistencial; Elaborar ações de enfermagem preventiva, curativa, de reabilitação ou paliativo; Participar de protocolos terapêuticos de enfermagem; Promover e difundir medidas de prevenção de riscos e agravos através da educação dos pacientes e familiares; Promover e participar da integração da equipe multiprofissional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptorial de estágios; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: ENGENHEIRO	REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe
Proceder à avaliação geral das condições requeridas para a obra; Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculos dos custos, a fim de apresentá-los aos dirigentes para aprovação; Elaborar planos, projetos e programas de trabalho; Elaborar plantas e croquis com as especificações necessárias; Dirigir e executar projetos, acompanhando e orientando as operações, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Colaborar nos estudos de habilidade técnico-econômica de projetos; Participar da elaboração de orçamentos, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Coordenar e fiscalizar trabalhos de construção e instalações em geral; Emitir pareceres, laudos técnicos e informações; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO	REQUISITOS: Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.
Coordenar as ações relacionadas à padronização, programação, seleção e aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes; Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores; Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas à distribuição e utilização dos mesmos; Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde; Implementar ações de atenção farmacêutica; Participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como protocolos clínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições; Executar as operações farmacotécnicas, entre as quais: manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, manipulação e controle de antineoplásicos, preparo e diluição de germicidas, reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento e produção de medicamentos; Elaborar manuais técnicos e formulários próprios; Participar de Comissões Institucionais; Desenvolver e participar de ações assistenciais multidisciplinares; Realizar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância no hospital; Promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes; Desenvolver ações de gerenciamento de riscos hospitalares; Prevenir e/ou detectar erros no processo de utilização de medicamentos; Realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente; Orientar e acompanhar, diretamente, auxiliares na realização de atividades nos serviços de farmácia hospitalar, treinando e capacitando-os; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptorial de estágios; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA	REQUISITOS: Curso Superior na área de Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe
Executar, em maior grau de complexidade, trabalhos de fisioterapia; Atender a pacientes com paralisia, problemas respiratórios ou neurológicos, carentes de exercícios terapêuticos; Aplicar as técnicas adequadas a cada caso de reeducação funcional, massagem manual e exercícios terapêuticos; Encarregar-se do tratamento dos casos pré e pós-cirúrgicos, em que haja problemas fisioterápicos; Realizar entrevistas, atendimentos, reuniões, visando a um rendimento eficiente do trabalho; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua atribuição; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptorial de estágios; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO	REQUISITOS: Curso Superior em fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticos; Encaminhar o cliente ao respectivo especialista orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; Participar de equipes multidisciplinares para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para complementar ou estabelecer o diagnóstico e tratamento; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA	REQUISITOS: Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe
Avaliar, atender e realizar o acompanhamento nutricional a pacientes de ambulatório e de internação, pronto socorro, unidades de terapia intensiva e unidade de isolamento e outras unidades assistenciais no ambiente hospitalar segundo os critérios	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

definidos por níveis de assistência (primário, secundário, terciário) e protocolos nutricionais e realizar os registros relativos ao atendimento nos prontuários médicos; Orientar os pacientes e/ou familiares na alta, quanto aos cuidados nutricionais necessários; Participar das discussões e visitas médicas; Realizar pesquisas científicas da área de Nutrição e participar dos protocolos da equipe multiprofissional; Prever, requisitar e controlar gêneros alimentícios, utensílios, materiais e equipamentos do Serviço de Nutrição e Dietética; Organizar, orientar e supervisionar o recebimento, o armazenamento, o preparo prévio, a cocção, a distribuição dos alimentos e a higienização de utensílios, equipamentos e área de trabalho, segundo técnica adequada; Participar do planejamento, organização e execução das atividades de treinamento dos servidores; Participar de programas de estágio supervisionando alunos e de educação em serviço para funcionários; - Participar do planejamento e execução de programas de educação para a comunidade e da elaboração de materiais educativos; Ministras aulas nos cursos promovidos pelo Serviço e em eventos externos, bem como conceder entrevistas quando solicitado; - Realizar pesquisa de satisfação junto aos pacientes internados; Atuar em condições de trabalho próprias de cozinha hospitalar (sujeito a ruídos, exposição a mudanças bruscas de temperaturas, umidade, trabalho em pé e em movimentação constante) e de locais com indivíduos doentes, inclusive com doenças infecto-contagiosas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptoria de estágios; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: PEDAGOGO	REQUISITOS: Curso Superior em Pedagogia
Planejar, organizar e coordenar trabalhos de orientação educacional; Prestar assistência e orientação pedagógica; - Elaborar manuais para orientação do aluno em suas atividades escolares; Orientar o expediente do setor escolar relativo a informações, históricos e transferências; Participar de projetos de educação; Orientar e coordenar a divulgação do material educativo; Dar parecer sobre assuntos de sua especialidade; Apoiar os Departamentos, nas áreas didático-pedagógica; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: PSICÓLOGO	REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Realizar entrevistas, atendimentos, reuniões e análise dos casos que lhe forem encaminhados; Submeter os pacientes aos testes psicológicos adequados a cada situação; Proceder à orientação psicossocial nos casos apresentados; Orientar programas de higiene mental; Realizar pesquisas sobre idade mental e coeficiente intelectual; Aconselhar, acompanhar e avaliar os casos apresentados, aplicando, se necessário a psicoterapia indicada; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua atribuição; Realizar o acompanhamento dos pacientes de alta; Participar de reuniões clínicas; Prestar apoio aos pacientes e familiares; Fazer o acompanhamento das crianças internadas para tratamento e cirurgia; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: PSICÓLOGO (Complexo Hospitalar)	REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe
Realizar entrevistas, atendimentos, reuniões e análise dos casos que lhe forem encaminhados; Submeter os pacientes aos testes psicológicos adequados a cada situação; Proceder à orientação psicossocial nos casos apresentados; Orientar programas de higiene mental; Realizar pesquisas sobre idade mental e coeficiente intelectual; Aconselhar, acompanhar e avaliar os casos apresentados, aplicando, se necessário a psicoterapia indicada; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua atribuição; Realizar o acompanhamento dos pacientes de alta; Participar de reuniões clínicas; Prestar apoio aos pacientes e familiares; Fazer o acompanhamento das crianças internadas para tratamento e cirurgia; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptoria de estágios; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA	REQUISITOS: Curso Superior em Secretariado ou Letras
Recepcionar as pessoas que se dirigem ao setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações necessárias. Anotar ditados de cartas, relatórios e outros tipos de documentos; Digitar as anotações, apresentando-as na forma padronizada; Providenciar as entrevistas do seu chefe; Atender e efetuar chamadas telefônicas; Redigir a correspondência, documentos, relatórios e outros textos similares; Proceder ao registro de compromissos e informações para organização da agenda do chefe; Organizar arquivo privado de documentos referentes ao setor, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos; Organizar reuniões e acompanhar a chefia respectiva, realizando todas as anotações pertinentes para preparação de relatório circunstanciado; Requisitar material de escritório; Registrar e distribuir expediente; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL	REQUISITOS: Curso Superior na área de Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe
Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas, mentais e sociais, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; elaborar o diagnóstico Terapêutico Ocupacional, compreendido como avaliação cinética-ocupacional; realizar encaminhamentos dos usuários de acordo com a necessidade apresentada; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos elaborando pareceres e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; Realizar atendimento familiar; supervisionar estagiários e residentes na função de preceptoria; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; realizar registros nos prontuários; participar de reuniões técnica da equipe e reuniões clínicas e científicas de equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente da unidade de saúde; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desenvolver funções gerenciais em Terapia Ocupacional e/ou coordenação de atividades afins; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar preceptoria de estágios; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: TRADUTOR	REQUISITOS: Curso Superior em Letras e especialização em Inglês
Traduzir artigos, livros e textos diversos, transportando-os de um idioma para outro, procurando transmitir fielmente a ideia do original; Consultar dicionários e outras fontes de informações que garantam a transposição do texto original para outro idioma; Fazer tradução literal dos textos técnicos ou científicos, consultando fontes fidedignas para conservar o vigor semântico dos mesmos; Revisar textos traduzidos, efetuando as alterações oportunas, para assegurar sua clareza e concisão; Assessorar,	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

como intérprete, superiores hierárquicos, incluindo o acompanhamento em viagens, de estudo ou trabalho; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA CARGA HORÁRIA: 30h - REMUNERAÇÃO: R\$ 1.157,98	
FUNÇÃO: ATENDENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico na área de Saúde Bucal
Marcar horário das consultas a serem realizadas; Controlar a entrada do paciente na sala de atendimento; Manter atualizada a agenda de atendimento do cirurgião dentista; Preencher e anotar fichas clínicas, conforme solicitação; Manter o arquivamento em ordem; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente, quando necessário; Atender telefonemas, anotar e transmitir recados; Dar informações ao público em geral; Requisitar o material necessário aos serviços, verificando a qualidade e a quantidade do mesmo; Manter em ordem e em condições de utilização o equipamento de trabalho; Zelar pela limpeza no local de trabalho; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Participar do treinamento de novos servidores; Contribuir com informações para o programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.	
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau)
Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, seguindo instruções superiores; Classificar e arquivar documentos; Organizar agendas de entrevistas das chefias; Manter contatos com outras instituições, localizando pessoas, transmitindo recados, marcando entrevistas ou reuniões; Manter atualizados o cadastro do setor; Ler, informar e despachar correspondências com a chefia imediata; Tirar contas de pacientes internados, observando data de internação e alta, medicação administrada e outros; Estudar e opinar sobre processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico do setor; Supervisionar trabalhos executados por servidores novatos; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; Elaborar relatórios e planilhas para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Administração
Supervisionar e controlar tarefas de natureza administrativa; Receber solicitações de serviços e diligenciar as soluções necessárias; Apresentar parecer e sugestões de medidas a serem tomadas em relação à área administrativa; Distribuir tarefas e coordenar trabalhos de ordem administrativa; Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados, e, examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a programas básicos de trabalhos; Informar processos de forma objetiva de modo a possibilitar a tomada de decisão; Providenciar a realização de serviços de terceiros, quando não houver pessoal especializado na Universidade; Realizar pesquisas para subsidiar estudos sobre programas de racionalização administrativa; Executar tarefas de apoio aos administradores de um modo geral; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Contabilidade e registro no respectivo Conselho de Classe
Organizar os serviços de Contabilidade, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Verificar a exatidão de documentos e prestação de contas; Auxiliar na elaboração de demonstrativos mensais, trimestrais, semestrais e anuais de despesas correntes e de capital relativos à execução orçamentária e financeira; Auxiliar na elaboração de cronogramas de desembolso, mensais e trimestrais, de acordo com a programação financeira; Emitir notas de provisões, empenhos e anulações; Contabilizar todos os valores liberados e aplicados; Fazer boletim de movimento bancário; Fazer conciliação bancária; Fazer e receber depósitos de verbas do Estado; Atender, orientar e informar o público sobre assuntos de sua alçada; Informar processos, encaminhar relatórios e outros documentos sobre atividades da Universidade; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Edificações e registro no respectivo Conselho de Classe
Realizar estudos no local das obras; Proceder a medições; Analisar e apresentar parecer sobre solos; Efetuar cálculos para auxiliar na preparação de plantas e especificações relativas à construção; Executar esboços e desenhos técnicos estruturais, seguindo plantas, esquemas e especificações técnicas; Fazer estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra a ser empregada; Efetuar cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços, para fornecer os dados necessários à elaboração da proposta de execução das obras; Promover à inspeção dos materiais, definindo os testes a serem realizados, de acordo com a espécie e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações; Identificar e resolver problemas que porventura ocorram, aplicando conhecimentos teóricos e práticos, para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe
Prestar cuidados aos pacientes no pré, trans e pós-operatório; Participar da programação da assistência de enfermagem; Supervisionar e executar atividades inerentes à higiene, conforto e bem-estar dos pacientes; Fazer curativos; Administrar	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

hemoderivados, Prestar Assistência ao Recém-nascido; Adolescente, Gestante, Idoso, Mulher, Homem. Assistência ao parto de baixo risco; Preparar e encaminhar materiais para exames de laboratório; Atender pacientes no ambulatório e prepará-los para consultas médicas e de enfermagem; Zelar pelo equipamento que utiliza; Administração de medicamentos; Verificar sinais vitais, medidas antropométricas; Administrar vacinas; Participar das ações de integração entre a equipe de saúde e a comunidade; Promover e participar de reuniões educativas; Participar do treinamento; Realizar transporte de pacientes; Realizar curativos simples; Realizar Balanço Hídrico; Realizar oxigenioterapia, nebulização, crioterapia, termoterapia; Estimulo ao Aleitamento Materno. Controle e Prevenção da Infecção Hospitalar, Segurança do Paciente, Vigilância Epidemiológica; Colaborar com o gerenciamento dos Resíduos; Cuidado com o corpo pós-morte; Executar a prescrição de Enfermagem; Realizar as Anotações de Enfermagem; Executar outras atividades correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Informática
Desenvolver corretamente as instruções de operação do sistema de computação; Executar tarefas da programação, observando os padrões estabelecidos; Preparar todo o material destinado a operação dos serviços a serem executados; Obedecer corretamente às rotinas estabelecidas, na execução dos serviços; Manter a chefia informada quanto a quaisquer erros nos programas ou defeitos no equipamento; Auxiliar na pesquisa de novos métodos de trabalho, conhecimentos e aplicação de novos conceitos, para dar suporte aos sistemas; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Análises Clínicas
Receber, identificar e registrar o material para análises clínicas; Coletar material para exames de rotina, identificar amostras colhidas e preparar meios de cultura; Auxiliar nas análises ou exames de urina, fezes, escarro, sangue, secreção e outros materiais; Prestar auxílio no treinamento de alunos e estagiários; Auxiliar na inoculação, sangria e necropsia de animais de laboratório; Conhecer, manejar e conservar a aparelhagem usada em laboratório de análises e pesquisas; Esterilizar, conservar, recolher e guardar o material e os aparelhos de laboratório; Orientar e fiscalizar a limpeza do biotério e alimentação dos animais; Operar a autoclave; Orientar e controlar as atividades dos auxiliares; Elaborar relatórios e planilhas para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas. Realizar coleta de sangue venoso; Receber, identificar, e cadastrar o material para análises clínicas; Auxiliar nas análises dos diversos materiais biológicos, tais como: urina, fezes, escarro, sangue, secreções, entre outros; Lavagem e esterilização de material; Determinação do fator Rh e do sistema ABO, prova cruzada, Coombs, realizar controle de qualidade; Realizar preparo das fezes para filtração e exames de sedimentoscopia; Realizar coloração de Gram, preparo de meios de cultura, coletar secreções (oral nasal e vaginal); Urinálise: uso de tiras reagentes, determinação do volume urinária e classificação dos aspectos. Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETRÔNICA	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Eletrônica
Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e planilhas para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Mecânica
Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e planilhas para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras tarefas correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SECRETARIADO	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Secretariado
Anotar ditados de cartas, de relatórios e de outros tipos de documentos, para digitá-los e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo, de modo a assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; Organizar os compromissos do seu chefe, fazendo as necessárias anotações em agendas; Recepcionar as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando conhecimento dos assuntos a serem tratados, para prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter o arquivo privado referente ao setor, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos documentos para conservá-los e facilitar a consulta; Fazer chamadas telefônicas, requisição de material, registro e distribuição de expedientes, seguindo os processos de rotina a seu próprio critério para cumprir e agilizar os serviços de seu setor, em colaboração com a chefia; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.	
FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Segurança do Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aplicar conhecimentos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho ao ambiente de trabalho, de modo a reduzir ou eliminar os riscos, preservando assim, a saúde dos servidores; Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores, de modo a prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Promover a divulgação e zelo pela observância das normas de segurança e medicina do trabalho; Realizar inspeção nas dependências da unidade, Investigar causas, circunstâncias e conseqüências dos acidentes e das doenças ocupacionais; Acompanhar as medidas corretivas adotadas; Registrar mensalmente em documentos próprio as ocorrências quanto a acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Participar da elaboração e implementação de Política de Saúde e Segurança no Trabalho (SST); Atender as prescrições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da ANVISA; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA

CARGA HORÁRIA: 24h - REMUNERAÇÃO: R\$ 1.157,98

CARGA HORÁRIA: 24h	REQUISITOS: Ensino Médio (2º grau) e curso Técnico em Radiologia
FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	
Operar, sob supervisão, aparelhos de Raio X para obtenção de chapas radiográficas; Revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; Preparar soluções para fixação e revelação de chapas; Organizar arquivos para consultas e estudos; Conhecer, manejar e conservar a aparelhagem de Raio X e acessórios; Providenciar para que os exames sejam realizados com rigorosa técnica e o melhor aproveitamento; Requisitar e controlar o material e os medicamentos necessários à realização de exames diagnósticos; Manter em ordem a sala, equipamentos e material de exames; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de sua especialidade; Participar do treinamento de novos servidores; Participar do programa anual de trabalho do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.	

CARGO: MÉDICO

CARGA HORÁRIA: 24h	REMUNERAÇÃO: R\$ 4.599,02 REGIME DE PLANTÃO: R\$ 2.915,72
FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDRIÁTRICA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em cardiologia ou em pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.
Realizar anamnese completa e evoluir os pacientes internados na UTI Pediátrica, acompanhando e checando os exames complementares e os dados de monitoração, analisando os dados para diagnóstico e prescrevendo os medicamentos ; Prestar serviços de preceptoría a estudantes dos cursos relacionados à medicina promovidos pela UPE, competindo-lhe, especificamente: Analisar e executar resultados de exames de raio x, bioquímico, cromatológico e outros, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito, para atender determinações legais; Atender urgências cardiológicas; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações; Assessorar chefias superiores em matéria de Cardiologia Pediátrica Intensivista; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoría). Preparar pacientes para cirurgias, examinando e avaliando o estado clínico, de exames complementares e de dados de monitoração; Dar parecer, quando possível, a pacientes críticos internados fora da UTI, orientando os médicos assistentes na condução e tratamento iniciais enquanto aguarda transferência à UTI; Efetuar acompanhamento aos pacientes cirúrgicos graves, observar o estado clínico, de exames complementares e de dados de monitoração para pronto atendimento clínico e analisar a eventual necessidade de nova intervenção cirúrgica em caráter de emergência; Assistir pacientes em período de pós-operatório imediato internados na UTI;Aplicar métodos terapêuticos não cirúrgicos ou cirúrgicos, tais como: punção venosa profunda, drenagem torácica, acessos a vias aéreas, dentre outros; Ter capacidade de indicar, instalar e interpretar monitoração especializada; Participar de visitas e reuniões clínicas relacionadas aos pacientes em tratamento na UTI, bem como reuniões administrativas e científicas regulares do serviço; Ter capacidade de interação e trabalho em equipe multiprofissional em prol da condução adequada dos pacientes; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoría).	
CARGA HORÁRIA: 20h	REMUNERAÇÃO: R\$ 4.599,02
FUNÇÃO: MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO ADULTO	REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado; Certificado de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia/AMB, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

<p>Realizar visitas e consultas médicas em ambiente de ambulatório e enfermaria aos pacientes novos e já acompanhados no serviço; solicitar e avaliar exames necessários à avaliação clínica e cirúrgica de cada paciente, checando sua evolução clínica; prescrever os medicamentos necessários ao tratamento; realizar cirurgias oncológicas e relacionadas às complicações das mesmas; preparar pacientes para cirurgia, examinando e avaliando o estado clínico e exames complementares; avaliar exames pré-operatórios de pacientes a serem submetidos a cirurgias e transplantes, acompanhando a evolução clínica; acompanhar o tratamento quimioterápico e radioterápico; aplicar métodos terapêuticos não cirúrgicos ou cirúrgicos, examinando, diagnosticando, solicitando exames e prescrevendo medicação; efetuar acompanhamentos, em regime de sobreaviso, aos pacientes recém operados (pós-operatório); participar de protocolos e diagnósticos, emitir pareceres técnicos; participar de atividades de ensino e pesquisa. Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoria).</p>	
CARGA HORÁRIA: 24h	REMUNERAÇÃO: R\$ 4.599,02 REGIME DE PLANTÃO: R\$ 2.915,72
FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.
<p>Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; Realizar anamnese; Efetuar exame físico; Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário; Prescrever medicação, quando necessário; Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoria).</p>	
CARGA HORÁRIA: 24h	REMUNERAÇÃO: R\$ 4.599,02 REGIME DE PLANTÃO: R\$ 2.915,72
FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado.
<p>Realizar visitas e evoluções médicas a pacientes internados em UTI, acompanhando e checando a evolução clínica, de exames complementares e de dados de monitoração, analisando os dados para diagnóstico e prescrevendo os medicamentos necessários ao tratamento; preparar pacientes para cirurgias, examinando e avaliando o estado clínico, de exames complementares e de dados de monitoração; dar parecer, quando possível, a pacientes críticos internados fora da UTI, orientando os médicos assistentes na condução e tratamento iniciais enquanto aguarda transferência à UTI; prestar assistência a pacientes internados em UTI com qualquer quadro clínico, incluindo oncológicos e com doenças infectocontagiosas; efetuar acompanhamento aos pacientes cirúrgicos graves, observar o estado clínico, de exames complementares e de dados de monitoração para pronto atendimento clínico e analisar a eventual necessidade de nova intervenção cirúrgica em caráter de emergência; assistir pacientes em período de pós-operatório imediato internados em unidades especializadas; aplicar métodos terapêuticos não cirúrgicos ou cirúrgicos, tais como: punção venosa profunda, drenagem torácica, acessos a vias aéreas, dentre outros; ter capacidade de indicar, instalar e interpretar monitoração especializada; participar de visitas e reuniões clínicas relacionadas aos pacientes em tratamento na UTI, bem como reuniões administrativas e científicas regulares do serviço; ter capacidade de interação e trabalho em equipe multiprofissional em prol da condução adequada dos pacientes. Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoria).</p>	
CARGA HORÁRIA: 24h	REMUNERAÇÃO: R\$ 4.599,02 REGIME DE PLANTÃO: R\$ 2.915,72
FUNÇÃO: MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO	REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado; Certificado de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria/AMB, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.
<p>Realizar visitas e consultas médicas em ambiente de ambulatório e/ou enfermaria aos pacientes novos e já acompanhados no serviço; prestar atendimento especializado; proceder ao diagnóstico, estadiamento e tratamento clínico no campo da pediatria; acompanhar a evolução do estado clínico e de exames complementares dos pacientes internados ou externos em atendimento; prescrever e acompanhar o tratamento quimioterápico e radioterápico; avaliar exames pré-operatórios; realizar procedimentos diagnósticos, tais como mielograma e punção líquórica; participar de projetos de pesquisa e educação permanente no setor; elaborar protocolos e diagnósticos, emitir pareceres técnicos, solicitar e avaliar exames. Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoria).</p>	